



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 121 /2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROCOLO

13 / 12 / 18

Nº 285/18

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável promova a urbanização da Rua Recanto Feliz, em Timbuí."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável promova a urbanização da Rua Recanto Feliz, em Timbuí."

Atualmente a Rua Recanto Feliz encontra-se sem sequer asfaltamento, prejudicando a população, e a urbanização trará melhorias para a população garantindo o investimento que a população tanto merece.

Sendo assim, conto com a especial atenção na demanda dessa proposição e aguardo vossa providência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 Dezembro de 2018.

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA(REDE)
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO